



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3.503/2018 - Ref. LEI Nº 3.256/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 583.000,00** (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Reais) que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.- Secretaria de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	11
02.01.- Secretaria de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	12
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	3.1.90.13	18.400,00	Estadual	27
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil – FUNDEB 40%	3.1.90.11	150.000,00	Estadual	36
02.05 –Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	54.800,00	Tesouro	106
02.06- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.30	70.000,00	Tesouro	168
02.06- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	170
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	189
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento	04.123.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.93	25.000,00	Estadual	193
02.08 – Secretaria de Finanças e	04.123.0010.2042 Manutenção da	3.3.90.93	40.000,00	Federal	194



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Planejamento	Secretaria de Finanças e Planejamento				
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do SERM	3.3.90.14	7.500,00	Tesouro	218
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do SERM	3.3.90.30	36.000,00	Tesouro	219
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	226
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	227
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 Liberdade Assitida	3.3.90.30	300,00	Estadual	250
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 Fortalecendo a Família	3.3.90.30	1.000,00	Estadual	266
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família	4.4.90.52	10.000,00	Federal	270

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de:

- Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias das seguintes fichas abaixo informada, no valor total de R\$ 583.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Reais) conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.- Secretaria de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.39	9.000,00	Tesouro	15
02.01.- Secretaria de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	16
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2018 – Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	3.1.90.96	150.000,00	Estadual	25
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	28
02.02 Fundo Desenvolvimento	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental –	4.4.90.52	6.000,00	Estadual	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SF

www.pilardosul.sp.gov.br

Educação Básica-FUNDEB	FUNDEB 40%				
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2023 - Educação Jovens e Adultos e Ens Especial FUNDEB 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	31
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2023 - Educação Jovens e Adultos e Ens Especial FUNDEB 40%	3.3.90.39	10.000,00	Estadual	32
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 FEAPS	3.3.90.39	6.550,00	Tesouro	88
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2126 Difusão das Culturas Tradicionais	3.3.50.43	15.000,00	Tesouro	90
02.05 -Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2106 Manutenção do Canil Municipal	4.4.90.51	30.500,00	Tesouro	121
02.05 -Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2121 RT - Residência Terapêutica	3.3.90.39	25.000,00	Federal	135
02.05 -Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2127 Serviço de Proteção aos Animais	3.3.50.43	24.000,00	Tesouro	136
02.06- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1136 Iluminação Pública Rua Ari Bento	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	151
02.06- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1138 Projeto Urbanístico Parque Jatobá	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	153
02.06- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1140 Infraestrutura Urbana Chácaras Reunidas	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	155
02.06- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1169 - Ponte de Concreto Córrego de Passagem	4.4.90.51	10.000,00	Estadual	158
02.06- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1184 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Santa Cecilia	4.4.90.51	40.000,00	Tesouro	161
02.08 - Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.30	24.000,00	Tesouro	187
02.08 - Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.36	6.000,00	Tesouro	188
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.1114 Implantação da Coleta Seletiva	3.3.90.39	36.000,00	Tesouro	198
02.09 - Secretaria	04.452.0012.2045				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.36	1.000,00	Tesouro	202
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.1162 Fehidro –Área de Transbordo, Triagem, Reciclagem de Resíduos Volumosos	4.4.90.52	16.300,00	Estadual	209
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1172 Emenda Arnaldo Jardim –Patrulha Mecanizada Siconv 27253	4.4.90.52	22.250,00	Tesouro	212
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1172 Emenda Arnaldo Jardim –Patrulha Mecanizada Siconv 27253	4.4.90.52	15.000,00	Federal	213
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.36	2.000,00	Tesouro	263
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	265
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.3037 Reforma do CRAS – IGD PBF	4.4.90.51	10.000,00	Federal	277
02.13. Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	282

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças Plan. e Patrimônio.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Rafael B.**  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I